DATA: 07/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

LEI Nº 3901 DE 06 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZES EXPLICATIVOS QUE DEMONSTREM A APLICAÇÃO DA MANOBRA DE HEIMLICH EM RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO DE SHOPPING CENTERS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Torna-se obrigatória a afixação de cartazes explicativos em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação de shopping centers,

estabelecimentos similares, e instituições de ensino públicas e privadas, contendo a aplicação da Manobra de Heimlich.

§ 1º. Entende-se como Manobra de Heimlich a técnica utilizada em casos de emergência por asfixia provocada por um pedaço de comida ou qualquer outro tipo de corpo estranho que fique preso nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

§ 2º. Os cartazes deverão ser afixados em locais visíveis, explicando o passo a passo da aplicação da Manobra de Heimlich

3rt. 2º- A não observância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo. Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará as informações.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. AXEL GRAEL- PREFEITO PROJETO DE LEI № 019/2024 - AUTOR: PAULO VELASCO

LEI Nº 3902 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Passa a denominar-se Rua Seu Antônio a antiga Rua Dr. Heleno de Gregório no bairro do Cafubá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETĂ E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Seu Antônio a antiga Rua Dr. Heleno de Gregório no

bairro do Cafubá.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AXEL GRAEL- PREFEITO
PROJETO DE LEI №. 020/2024- AUTOR: ROBSON GUIMARÃES JOSÉ FILHO – BINHO GUIMARÃES

COAUTOR: ROBERTO FERNANDES JALES - BETO DA PIPA

DECRETO N° 15.402/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes dos Anexos do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE MAIO DE 2024.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 15.402/2024 CARGOS TRANSFORMADOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

| CARGO | SIMBOLO | ANTERIORMENTE OCUPADO POR |
|---------------|---------|----------------------------------|
| Encarregado A | CC-4 | CARLOS EDUARDO SALDANHA ESTRELLA |
| Encarregado A | CC-4 | JORGE LUIZ TAVARES VIANNA |
| Assessor C | CC-3 | SUZANA DA COSTA GONÇALVES |

CARGOS RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA EXECUTIVA

| CARGO | SIMBOLO | QTD. |
|------------|---------|------|
| Assessor A | CC-1 | 1 |

DECRETO N° 15.403/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assessor A, símbolo CC-1, criado pelo Decreto nº15.402 /2024, da Secretaria Executiva para a Administração Regional do Sapê, Badu, Matapaca.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE MAIO DE 2024.

AXEL GRAEL- PREFEITO

DECRETO N° 15.404/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Subsecretário, símbolo SS, anteriormente ocupado por ANDERSON

PEIXOTO DE FARIA, da Controladoria Geral do Município para a Administração Regional do Sapê, Badu, Matapaca.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE MAIO DE 2024.
AXEL GRAEL- PREFEITO

Portaria

Port. Nº 887/2024- Nomeia ELANA CRISTIANA DOS SANTOS COSTA para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Nadine Monteiro Borges.

Port. Nº 888/2024- Designar o Procurador GUSTAVO BASTOS NEIVA – matrícula: 1247.083-0, como Presidente da Comissão Permanente de

Processo Administrativo Disciplinar – COPAD.

Corrigenda

No Decreto N° 15.370/2024, publicado em 20/04/2024, onde se lê: "situada na Avenida Carlos Ermelindo Martins, nº 34 Jurujuba...", leia-se: "situada na Avenida Carlos Ermelindo Marins, nº 34, Jurujuba..." No Decreto nº 15.398/2024, publicado em 04/05/2024, onde se lê: Assessor A, leia-se: Coordenador.

Na Portaria nº 860/2024, publicada em 04/05/2024, onde se lê: Leonardo Barcellos Pacieri, leia-se: Leonardo Barcellos Pancieri.

Nas Portarias nº 885 e 886/2024, publicadas em 04/05/2024, onde se lê: Secretaria Municipal de Governo, leia-se: Secretaria Municipal da Mulher.

GABINETE DO PREFEITO

ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS- EGP
PORTARIA № 003/2024- O ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Art. 10 do Decreto nº 15.302/2024, publicado em 05/03/2024, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, como Responsáveis Setoriais pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do disposto no inciso III do artigo 23 e no artigo 41 da LGPD. Titular: Guilherme Garcia Dias dos Santos - Matrícula: 1244528-0

Suplente: Ricardo Marinho Soares Braz- Matrícula 1247.172 -0

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria SEXEC Nº 09/2024 – Delega competência a Fabrício de Lima Rola, matrícula nº 171011-2, para responder pela gestão e ordenação de despesas do Contrato gerado a partir do Processo de nº 560/000023/2023, com poderes para assinar o instrumento contratual e seus eventuais aditivos e apostilamentos, solicitação de compras, autorização de empenho, notas de empenho, termos de verificação de conformidade e termos de reconhecimento de dívida.

RIO OFICI DATA: 07/05/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 5ª COMISSÃO PROCESSANTE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO Nº9900030312/2024- PORTARIA Nº312/2024- Designa CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº9900033829/2024- PORTARIA Nº314/2024- Designa CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO 9900046118/2023- PORTARIA Nº320/2024- Designa CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão

NOVA DATA E NOVO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO**, **TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO**, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 21/05/2024, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de Tapa Buraco- Tipo A e Tipo B, em diversos logradouros do Município de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 9900011671/2023. O NOVO EDITAL e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www

EXTRATO Nº 38/2024-SMA

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 09/2024 ao Termo de Cooperação nº 02/2023. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e o BANCO MASTER S/A, representada neste ato por LUIZ ANTONIO BULL e ALLAN DA SILVA MACHADO. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE ADITIVO a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação no 02/2023, relativo à concessão pelo BANCO MASTER S/A., sob condições especiais, de convênio para a concessão de Cartão de Crédito Consignado com amortização/liquidação, mediante a consignação sob contarções especials, de convenilo para a contessado de Cartad de Credito Contarilorida (an anticação indicação), mediante a consignação em folha de pagamento para os Servidores da Administração Pública Municípia Direta do Município de Niterói. PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 09/05/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO: Decreto Municipial nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº 990/32499/2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024.

EXTRATO Nº 39/0/32/49/12/024. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024.

EXTRATO Nº 39/0/32/49/12/024. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nº 03/2024. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração. LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada neste ato por ONEZIO SOARES ANTUNES NETTO. OBJETO: O presente TERMO tem por objetivo o ajuste de contas, o reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, da dívida líquida no valor total de R\$ 152.874,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais), referente ao pagamento do dia 10/12/2023 a 21/12/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de auxiliares de recepção em portarias e controle de acesso de pessoas as dependências de prédios próprios municipais, serviços de copa/cozinha e serviços de operação e condução de elevadores, nos imóveis próprios municipais e imóveis locados que estejam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. VALOR: Reconhece a SECRETARIA como devido à empresa IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, a título de valor indenizatório pela efetiva prestação do serviço, a importância no total de R\$ 152.874,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais), a ser paga, em uma única parcela, em até 14 (quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato. VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 3339092; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001276, datada de 03/05/2024. FUNDAMENTO: Leis nº 8.666/93 e 4.320/64, pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/334/2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024. EXTRATO № 40/2024-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nº 02/2024. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nº 02/2024. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa MAXWAL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada neste ato por VÂNIA SIMÕES MARQUES e LUIZ SÉRGIO RIBEIRO. OBJETO: O presente TERMO tem por objetivo o ajuste de contas, o reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa MAXWAL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, da dívida líquida no valor total de R\$ 305.833,41 (trezentos e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), referente ao pagamento dos dias 09/02/2023 à 13/07/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de microcomputadores, incluindo o suporte técnico presencial, manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos locados. VALOR: Reconhece a SECRETARIA como devido à empresa MAXWAL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a título de valor indenizatório pela efetiva prestação do serviço, a importância no total de R\$ 305.833,41 (trezentos e cinco mil oitocentos e Agência no 3302 do Banco Santander de titularidade da empresa, em até 14 (quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato. VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6337; C.D. nº 33.90.92; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001247, datada de 02/05/2024. FUNDAMENTO: Leis nº 8.666/93 e 4.320/64, pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/54080/2023. DATA DA ASSINATURA: o6 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA nº 31/2024- O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:RESOLVE: Art. 1º - Ficam DEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo;

| 9900028764/2024 | 9900035319/2024 | 9900035975/2024 |
|-----------------|-----------------|-----------------|
| 9900032400/2024 | 9900035339/2024 | 9900037547/2024 |
| 9900033358/2024 | 9900035376/2024 | |

Art. 2° - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo;

| 9900031566/2024 | 9900031213/2024 | |
|-----------------|-----------------|--|
| 9900030839/2024 | 9900033860/2024 | |

Art. 3° - Ficam INDEFERIDOS por ausência de edital os processos administrativos, conforme relação abaixo;

| 9900029509/2024 | 9900031992/2024 | 9900034237/2024 | |
|-----------------|-----------------|-----------------|--|
| 9900030548/2024 | 9900032319/2024 | 9900034552/2024 | |
| 9900030565/2024 | 9900033169/2024 | 9900034911/2024 | |
| 9900030851/2024 | 9900033777/2024 | | |
| 9900031338/2024 | 9900033911/2024 | | |
| | | | |

PORTARIA nº 035/2023- O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:RESOLVE:
Art. 1º Fica DEFERIDO o Processo Administrativo 9900036110/2024 referente a SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO da extensão da ocupação no dias de semana, entre os dias 15/04/2024 à 14/07/2024, apenas para os ambulantes que tem autorização para exercer atividade dentro do Mercado Popular do Largo da Batalha, podendo ocupar o espaço público entre a Rua Reverendo Armando Ferreira, no trecho compreendido da Estrada Caetano Monteiro até a Rua Padre Pedro Martinote.

PORTARIA SEOP №. 036/2024, de 6 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Aquisição de TALONÁRIOS DE INTIMAÇÃO PARA A FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo nº 9900007515/2024,

- RODRIGO FREITAS SARAMAGO, Diretor Fiscalização Posturas/SEOP, Matrícula N.º 1235.138-5;
- MARIO FERNANDO LECAS PEREIRA, Fiscal de Posturas, Matrícula N.º 1235.031-2.

PORTARIA SEOP N.º 037/2024, de 29 de abril de 2024.

RIO OFICIA DATA: 07/05/2024

IITERO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a servidora, MÔNICA PEREIRA DE MELO, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1235.438-9 para atuar como gestor, bem como os servidores FÁTIMA GUIMARAES, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1234.439-8 e FRANCIS ELIAS DA SILVA, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1244918-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da contratação da empresa O. FILIZZOLA & CIA LTDA, para a aquisição de 30 (trinta) ESCUDOS TÁTICOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. -Processo Administrativo No. 9900002789/2024.

EXTRATO Nº 0007/2024- SEOP

INSTRUMENTO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE 30 ESCUDOS TÁTICOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública − SEOP e a empresa O. FILIZZOLA & CIA LTDA − EPP, inscrita no CNPJ sob o № 61.182.424/0001-09; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 ESCUDOS PARA A GCM GUARDA CIVIL MUNICIPAL; VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); PRAZO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021; e despachos contidos no processo nº 9900007515/2024; NOTA DE EMPENHO: 1059/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

CORRIGENDA

Na publicação no Diário Oficial do dia 07/12/2023, nos Extratos nº: 070/2023 e 071/2023, **onde se lê**: "com início de vigência em 13/11/2023 e término em 12/04/2024.", **leia-se**: "com início de vigência em 13/11/2023 e término em 12/05/2024."

Atos do Subsecretário de Transporte

Portaria SMU/SST № 0105/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900039939/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0416 em favor de David da Silva Santana Marcal.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0106/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900036817/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1296 em favor de Marcos Vinicio das Santos Reimol.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0107/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900036756/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0011 em favor de Victor Hugo Rodrigues de Moraes. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0108/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900034748/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1308 em favor de Matheus Linhares Ribeiro Matos.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0109/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900036182/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1397 em favor de José Natal Faria.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0110/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900035506/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0912 em favor de Edmilton Guimaraes Lima.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0111/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900036193/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0956 em favor de Williams Dantas de Souza.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Nº do Processo: 9900014974/2023; Modalidade: Inexigibilidade; Data da Abertura: 23/03/23; Local: SEMPAS; SETOR RESPONSÁVEL: SEMPAS; ENTIDADE: Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – LTDA – 104.989.74/0002-81; Valor Global R\$3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais); Objeto: Participação do Servidor Diego Braz da Silva, matrícula 12466040, no Seminário de Formação de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, no município de Foz do Iguaçu - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 02/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Creche na instituição educacional denominada NOSSO CANTO, localizada na Travessa São Vicente de Paula, nº 23, Icaraí, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica LBM NOSSO CANTO BERÇÁRIO E PRÉ-ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.029.576/0001-29, para a faixa etária de 4 meses a 3 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total

RIO OFICIA DATA: 07/05/2024



de matrícula de 42 (quarenta e duas) crianças, sendo 18 (dezoito) no horário parcial, tarde, e 24 (vinte e quatro) no horário integral, incluindo 06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME № 03/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nas Deliberações CME nº 39/2019 e 40/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada CANADIAN SCHOOL OF NITERÓI - ITACOATIARA, localizada na Rua Antonio Nascimento Cottas, nº 132, Itaipu, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 28.580.065/0010-63, mantida pela pessoa jurídica INSPIRA MUDANÇA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 28.580.065/0001-72, para a faixa etária de 1 ano a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 110 (cento e dez) crianças, sendo 80 (oitenta) no

horário parcial, tarde, e 30 (trinta) no horário integral.

Art. 2º. Autorizar a oferta de Educação Bilíngue, na língua adicional Inglês, na Educação Infantil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME № 04/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada GRUPO ATTRIUM DE ENSINO, localizada na Rua Maestro José Botelho, nº 14, Vital Brazil, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **GRUPO ATTRIUM DE ENSINO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.025.199/0001-26, para a faixa etária de 2 anos a 5 anos de idade, em horário parcial, com capacidade total de matrícula de 40 (quarenta) crianças no horário parcial, tarde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME № 05/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024,

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada CENTRO EDUCACIONAL MILEZI, localizada na Rua Dr. Luiz Sobral, nº 30, Maria Paula, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica CENTRO EDUCACIONAL MILEZI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.534.761/0001-00, para a faixa etária de 2 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial, com capacidade total de matrícula de 72 (setenta e duas) crianças, sendo 36 (trinta e seis) por turno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME № 06/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024,

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada INSTITUTO FOKUS, localizada na Rua Professor Carlos Nelson Ferreira dos Santos, nº 658, setor 201, Quadra 659, Lote 448, Camboinhas, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SIL FARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.946.447/0001-30, para a faixa etária de 4 meses a 5 anos de idade, com capacidade total de matrícula de 68 (sessenta e oito) crianças, sendo 38 (trinta e oito) no horário parcial, tarde, e 30 (trinta) no horário integral, incluindo 04 (quatro) bebês no Berçário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 07/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada ESCOLA NOVO CAMINHAR. Alt. 1. Autorizar o funcionaliento das auvidades de Eudocaya infantir na instituição educación de infantir na ONOO CAMINHAR NOCEDADE DE CENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.924.697/0001-86, para a faixa etária de 4 meses a 5 anos de idade, no horário parcial, com capacidade total de matrícula de 130 (cento e trinta) crianças, sendo 65 (sessenta e cinco) crianças por turno, incluindo 05 (cinco) bebês no

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME № 08/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Creche na instituição educacional denominada ALDEIA CURUMIM, localizada na Rua México, nº 436 Parte, Vila Progresso, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **ALDEIA ESCOLA DE ENSINO DE NITEROI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.589.287/0001-86, para a faixa etária de 1 ano a 3 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 97 (noventa e sete) crianças, sendo 41 (quarenta e uma) no horário parcial, por turno, e 15 (quinze) no horário integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 09/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada COLÉGIO MONTE ALTO, localizada na Rua Newton Prado, nº 85, Santa Rosa, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE NITERÓI** - **AFEN**, inscrita no CNPJ sob nº 45.359.586/0001-13, para a faixa etária de 1 ano a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 89 (oitenta e nove) crianças, sendo 20 (vinte) no horário parcial, manhã, e 69 (sessenta e nove) no integral. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME № 10/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada FÓRUM CULTURAL, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 2.254 Parte, Itaipu, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 26.643.740/0011-01, mantida pela pessoa jurídica **ESCOLAS BESA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.643.740/0001-30, para a faixa etária de 1 ano a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade de matrícula de 125 (cento e vinte e cinco) crianças, sendo 100 (cem) no horário parcial e 25 (vinte e cinco) no horário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 11/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 44 da Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 29 de abril de 2024, RESOLVÉ:

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada COLÉGIO MONTE ALTO, mantida pela pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ACEC, inscrita no CNPJ sob nº 16.582.288/0001-90, que se encontrava instalada na Rua Newton Prado, nº 85, Santa Rosa, Niterói/RJ, autorizada a funcionar por meio da Portaria SEMECT nº 02/2019, publicada em 02/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 22, DE 03 DE MAIO DE 2024

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SCANNERS PROFISSIONAIS DA MARCA FUJITSU. O

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:



DATA: 07/05/2024

Art. 1º- Nomear os servidores ABDALLAH EVANGELISTA ABOU KAMEL, matrícula 1239964-5, e THAMYRIS DOS REIS LOURENA, matrícula 1243643-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição para scanners profissionais da marca FUJITSU. Processo nº 9900025374/2024. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA FMS / SUAD Nº 141/2024- PROCESSO Nº 9900002625/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para contratação emergencial de serviços de limpeza para as Unidades de Saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS-Niterói)

| Função | Nome | Matrícula |
|---------------------------|--------------------------------------|-----------|
| Presidente | Gabriel Campos Gomes Pereira | 438.111-7 |
| Integrante Técnico | Laryssa Nunes Araujo de Sena | 1438162 |
| Integrante Requisitante | Lohanna Costa de Aquino | 438.517-5 |
| Integrante Administrativo | Andrea Maria V. dos Santos Guimarães | 438.341-0 |

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da

compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automáticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 140/2024- PROCESSO Nº 9900002627/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Couperimente de Administração da Fundação indinicipal de Sadue de Interior, no uso de suas atribuições legais, conteridas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para contratação de serviços de limpeza de áreas internas, externas e de ambulâncias, desinsetização, desratização e descupinização, e limpeza e higienização dos reservatórios d'água (cisternas e caixas d'água) nas unidades administrativas e de saúde da Fundação Municipal de Saúde - FMS.

| Função | Nome | Matrícula |
|-------------------------|------------------------------|-----------|
| Presidente | Gabriel Campos Gomes Pereira | 438.111-7 |
| Integrante Técnico | Laryssa Nunes Araujo de Sena | 1438162 |
| Integrante Requisitante | Lohanna Costa de Aquino | 438.517-5 |
| Integrante | Andrea Maria V. dos Santos | 438.341-0 |
| Administrativo | Guimarães | |

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de

instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO SUAD N.º: 083/2024

INSTRUMENTO: Contrato n.º006/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sea General Service Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Ana Lúcia Gomes da Silva; OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, incluindo motorista e sem combustível, na forma da legislação vigente, para atender às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Niterói; VALOR: R\$ 3.001.212.20 (três milhões e um mil e duzentos e doze reais e vinte centavos); VERBA: Fonte: 2.621.50; ND: 33.90.39; PT: 25.43.10.122.0145.6187; Nota de Empenho: 420/2024; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município; FUNDAMENTO: Lei nº 8666/1993, bem como o processo administrativo n.º 9900024911/2023; ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FeSaúde

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Marcelo Otávio Sequeira Redelico para o cargo de Supervisor N III, a contar de 02 de maio de 2024.

PORTARIA 069/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, 🖇 1º, Îl, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Adriana Rosaria Albano da função de Supervisor de Serviços a contar de 25 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024

EXIKATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 001/2024

PROCESSO: 9900035932/2023. INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 001/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, o BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.895.683/0001-16. OBJETO: Concessão de empréstimos consignados e cartões de crédito, pelo BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL, sob condições especiais, aos servidores da Fundação Municipal de Educação. PRAZO: 60 (sessenta) meses. FUNDAMENTO: Art.184 da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024.

PORTARIA Nº 501/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Convênio nº 001/2024.

OBJETO: Concessão de empréstimos consignados e cartões de crédito, pelo BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL, sob condições especiais, aos servidores da Fundação Municipal de Educação. **GESTOR**: Edmilson Vicente Alves. Matrícula n° 232.361-6. Lotação: Folha de Pagamento/FME. **FISCAIS**: 1) Jorge Luiz Ferraz Ferreira. Matrícula n° 238.026-6. Cargo: Assessor. Lotação: Superintendência de Gestão de Pessoas/FME. 2) Adriana Guimarães Ladeira dos Santos. Matrícula n° 234.880-3. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Superintendência de Gestão de Pessoas/FME. PARTES: FME e BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A. **FUNDAMENTO**: Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 44.050/2013. 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900035932/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no VII Concurso Público da FME para os cargos de:

Professor I, Professor I de Apoio Educacional Especializado, Pedagogo, Assistente Social, Contador, Psicólogo, Professor II – Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Portuguesa, Arte, Ciências, Educação Física, Geografía, História, Matemática, Agente de Coordenação de Turno e Agente de Administração Educacional.

Conforme desdobramento identificado no Edital 01/2023, na forma da Legislação vigente.

DATA: 07/05/2024

| 1 | - Ampla Concorrência: PATRÍCIA CARVALHO SANTÓRIO MONNERAT | 89,60 |
|-------------------|---|----------------|
|) | ANDREA ROSA BELLO | 89,60 |
| 3 | ANDRÉIA MELLO RANGEL | 89,60 |
| | HEBERT COSTA DE ABREU | 86,80 |
| | PEDRO GABRIEL FERRAZ GAMA | 86,00 |
| | REJANY LOPES DE OLIVEIRA | 86,00 |
| | TATIANA FREIRE DE MOURA | 85,20 |
| | WANESSA RENAULT MARTINS | 84,80 |
| | LAIS SILVA DE ARAUJO DUTRA | 81,60 |
| 0 | THALYTA PORTELLA DA SILVA ASSIS DE MORAES | 81,20 |
| 1 | JACQUELINE MARTINS DA SILVA | 80,80 |
| 2 | RUTH PATRICIO RUBIM | 80,40 |
| 3 | TASSIANA DE BRITO VIANA MARQUES | 80,40 |
| 4 | KARINA NUNES FERSURA | 79,60 |
| 5 | FRANCILENE DA SILVA BRAGA | 79,60 |
| 6 | BRENDA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS | 79,20 |
| 7 8 | GISELE MOREIRA PEREIRA EDUARDO CAMPOS NUNES | 79,20 |
| 9 | | 79,20 |
| | ADRIELLE KAROLYNE DE SOUSA LISBOA ANDRESSA DE SOUZA ALVES | 79,20 78,80 |
| <u>0</u> 1 | VALKÍRIA DOS SANTOS LOURENÇO | 78,80 |
| 2 | PATRÍCIA RODRIGUES CRUZ | 78,80 |
| 3 | DIONES BERNARDES DOS SANTOS MOTTA | 78,80 |
| 4 | TATIANE ALVES PEREIRA DOS SANTOS | 78,80 |
| 5 | RENATA RODRIGUES CHAGAS PESSOA | 78,80 |
| <u>6</u> | TAYNARA BASTOS TEODORO | 78,80 |
| 7 | LETICIA ROBERTA GOMES MARTINS DA SILVA | 78,80 |
| 8 | CARLOS FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA | 78,40 |
| 9 | LYNECKER CELSO VASCONCELLOS MARQUES | 78,40 |
| 0 | SULAMITA CAVALCANTI PEREIRA MOREIRA | 78,40 |
| 1 | NATHALIA MIRANDA PENNA FORTE FREITAS | 78,40 |
| 2 | CAROLINE DA SILVA BARBOSA | 78,40 |
| 3 | ANDREA VICENTE DA SILVA | 78,00 |
| 4 | RENAN FERREIRA DE AZEVEDO | 78,00 |
| 5 | TAINARA NAVAS SANTOS COSTA | 78,00 |
| 16 | MARIA JOSÉ DA SILVA | 78,00 |
| 37 | PRISCILLA RAMOS FIGUEIREDO CUNHA | 78,00 |
| 38 | DELMA MARCELO DOS SANTOS COSTA | 77,60 |
| 39 Danie 1 | ADRIANA NASCIMENTO GOMES PEDRA | 77,60 |
| rotessor i | - Pessoas com Deficiência: | 74.20 |
|) | MICHELE SOARES RODRIGUES PAIVA ANA PAULA CAMPANY RICHA DE SOUZA | 71,20 68,00 |
| | PEDRO RAFAEL OLIVEIRA PINTO | 68,00 |
| | FRANCINE AZEVEDO DE OLIVEIRA PINHEIRO | 66,80 |
| | MICHELI LANES MEIRELLES | 65,60 |
| | LYGIA PORTILHO NEVES | 65,60 |
| Professor I | - Vaga Reservada a Negros: | 60,00 |
|) | LÍVIA DA SILVA QUEIROZ | 77,60 |
| 0 | JEFFERSON WILLIAN SILVA DA CONCEIÇÃO | 76,40 |
| 1 | PAULO PEREIRA E SILVA | 76,00 |
| 2 | POLLIANA PEREIRA LISBOA | 75,20 |
| 3 | LUCIANA MOREIRA ALVES | 75,20 |
| 4 | SUELLEN SOUZA DA FONSECA LEAL | 75,20 |
| 5 | MARCELA DO ESPIRITO SANTO GONCALVES | 74,80 |
| 6 | LUCIANA DE FREITAS SANTOS | 74,80 |
| 7 | GESIELI DO NASCIMENTO DE SOUZA | 74,40 |
| 8 | ANA LUIZA SANTANA RODRIGUES | 74,00 |
| 9 | ANDREA MOREIRA SANTANA TAVARES | 73,20 |
| rofessor I | de Apoio Educacional Especializado – Ampla Concorrência: | lee ee |
| | AMANDA MOREIRA BORDE DA COSTA MARQUES | 83,60 |
| | SHIRLEY CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA CARVALHO | 82,40 |
| | DAVINNI DA SILVA MACEDO | 80,00 |
| | MARINA DE FREITAS GARCIA | 80,00 70,60 |
| | SYMONE MESQUITA DE OLIVEIRA CINTIA DA COSTA | 79,60 79,60 |
| | SABRINA GOMES RANGEL AGUIAR | 79,80 |
| | MARIA PAULA GONZAGA MAGAHAES | 79,20 79,20 |
| | GABRIELA ALVES DE SOUZA VASCONCELOS DOS REIS | 79,20 |
| 1 | CABALLA ALVEO DE OCOZA VACCONOLLOS DOS NEIS | 13,20 |
| | MILLENA HORTA MARTINS | 72 20 |
| 0 | MILLENA HORTA MARTINS | 78,80 78.40 |
| 0 | JULIANA ANTUNES PESSANHA | 78,40 |
| 0 1 2 | JULIANA ANTUNES PESSANHA CLAUDIO REZENDE LUCAREVSCHI | 78,40 78,40 |
| 0 | JULIANA ANTUNES PESSANHA | 78,40 |

NATHALIA ARAUJO DE SA

DIÁRIO OFICIAL DATA: 07/05/2024



| 17 | VANESSA DEMANI DOS SANTOS | 77,20 |
|---|---|---|
| 18 | BRENDA FRANKLIM LIMA | 76,80 |
| 19 | CINTHIA DE PAIVA MONTENEGRO DA CUNHA | 76,00 |
| 20 | ANDREZZA CARDIM DAS NEVES | 75,60 |
| 21 | PRISCILA ALMEIDA FARIA | 75,60 |
| 22 | JOELMA DA CONCEICAO DA SILVA HENRIQUE E SOUZA | 75,60 |
| 23 | FERNANDA DA SILVA GONÇALVES | 75,20 |
| 24 | LUCIANA DE BARROS OLIVEIRA | 74,80 |
| 25 | NEIVA DE ALMEIDA PEREIRA | 74,80 |
| 26 | LAYSA DAYANE MARQUES DOS SANTOS | 74,00 |
| 27 | SOLANGE GOMES DUTRA | 74,00 |
| 28 | MICHELE SANTOS SACRAMENTO | 74,00 |
| 29 | TAIARA MARÍLIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES | 74,00 |
| 30 | MARIANA LIMA DE OLIVEIRA | 74,00 |
| 31 | VIVIAN CRISTINA ALMEIDA PINTO BARBOSA | 73,60 |
| 32 | PATRICIA BARCELOS AZEVEDO | 73,60 |
| 33 | ALINE PENHA PINHEIRO FRANÇA | 73,60 |
| 34 | ANA BEATRIZ BARRETO DA SILVA TEIXEIRA NEUSILENE MENDONÇA DA GLÓRIA | 73,60 |
| 35 36 | ANA CAROLINE SALGUEIRO NASCIMENTO TANIMOTO | 73,60 73,60 |
| 37 | WANDRA CARLA SILVA ALMEIDA | 73,20 |
| 38 | JULIANA DA CONCEIÇÃO PERES LEITÃO | 73,20 |
| 39 | NATALIA CRISTINE DA SILVA JAQUES | 72,80 |
| 40 | DEBORAH SILVA DE SOUZA DA CUNHA | 72,80 |
| 41 | KARINE NEVES MOURÃO | 72,80 |
| 42 | RENATO ROMUALDO RIBEIRO | 72,80 |
| 43 | RENATA SOUZA ARAUJO | 72,80 |
| 44 | SIMONE PLUVIER DUARTE COSTA | 72,40 |
| 45 45 | MARLY PEREIRA TORRES | 72,40 |
| 46 46 | PRISCILA PEREIRA EDUARDO | 72,40 |
| 47 | MARIANA BELLOT BOLCKAU | 72,40 |
| 48 | SARA BUSQUET MAGALHÃES | 72,40 |
| | ANDRÉA AUAR DE PINHO MORAES | 72,00 |
| | oio Educacional Especializado – Pessoas com Deficiência: | 12,00 |
| Troicessor ruc Ap | Candidato convocado na AC, conforme tem 3.1.8 | |
| 2 | AYLA DE CASSIA FRANCO BRAGANCA | 69,20 |
| 3 | CLARICE ZACARIAS RODRIGUES | 67,20 |
| 4 | VALMIR JHONATTA ALMEIDA BARBOSA | 66,40 |
| 5 | LILIAN ROSE SANTOS DA COSTA SOL | 66,00 |
| 7 | JESSICA SILVA TINOCO GIMENEZ | 63,60 |
| 8 | PRISCILA ALABASSE LOPES | 62,40 |
| | RITA DE CASSIA DE NEGREIROS ALBUQUERQUE | 62,00 |
| | | |
| | | 02,00 |
| | oio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros: | 62,00 |
| | oio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 | |
| Professor I de Ap | oio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA | 71,20 |
| Professor I de Ap | oio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO | |
| Professor I de Ap | oio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA | 71,20 70,80 |
| Professor I de Ap 11 12 13 | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA | 71,20 70,80 70,80 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX | 71,20 70,80 70,80 69,60 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 | oio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 | oio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDREA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,20 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDREA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,20 68,80 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÊA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,20 68,80 68,40 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,20 68,20 68,40 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÊA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,20 68,80 68,40 68,40 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,20 68,80 68,40 68,40 68,40 68,40 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,20 68,80 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampi | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDREA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMÍRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,20 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,00 68,00 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampl | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA JILVA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,20 68,80 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,00 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampi 1 Pedagogo – Pess | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÊA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 68,80 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,00 68,00 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampl 1 Pedagogo – Pess 1 | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL OAS COM DEFICIÊNCIA | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,20 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,00 68,00 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampl 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social | oio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,20 68,80 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,00 68,00 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 Pedagogo – Ampl 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL OAS COM DEFICIÊNCIA | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 68,80 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,00 68,00 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampi 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÊA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA LIKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,60 68,80 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,50 68,00 68,00 85,20 78,80 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampi 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÊA GOMES DE SOUZA FELIX MARCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,20 68,80 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,00 68,00 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampl 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: 1 Professor II – Arte | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÊA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA LIKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO - Ampla Concorrência: | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,60 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,70 68,80 68,80 68,80 68,90 68,90 88,90 88,90 88,90 88,90 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampi 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: 1 Professor II – Arte | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDREA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO > Ampla Concorrência: FELIPE VIEIRA VALENTIM | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,60 68,80 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,00 68,00 85,20 78,80 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampl 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: 1 Professor II – Arte 1 Professor II – Arte | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO - Ampla Concorrência: FELIPE VIEIRA VALENTIM 3- Pessoas com Deficiência: | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,60 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,60 89,20 76,40 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampi 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: 1 Professor II – Arte 2 | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÊA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL OSAS COM DEFICIÊNCIA CISTANDA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO - Ampla Concorrência: FILIPE VIEIRA VALENTIM - Pessoas com Deficiência: ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,60 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,70 68,80 68,80 68,80 68,90 68,90 88,90 88,90 88,90 88,90 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampi 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: 1 Professor II – Arte 1 Professor II – Arte 2 Professor II – Ciê | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÊA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO D- Ampla Concorrência: FELIPE VIEIRA VALENTIM DE PESSOAS COM DEficiência: ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA Incias - Ampla Concorrência: | 71,20 70,80 70,80 70,80 69,60 69,60 69,60 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,60 68,60 68,60 935,20 76,40 93,60 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampl 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: 1 Professor II – Arte 1 Professor II – Ciê | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDREA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO 2- Ampla Concorrência: FELIPE VIEIRA VALENTIM 2- PESSOAS com Deficiência: DANIEL GANZAROLLI MARTINS | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,60 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,60 89,20 76,40 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampl 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: 1 Professor II – Arte 2 Professor II – Ciê 1 Professor II – Ciê | olo Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO D- Ampla Concorrência: FELIPE VIEIRA VALENTIM D- Pessoas com Deficiência: ANA LUIZA PALVA DE FRANÇA ncias - Ampla Concorrência: DANIEL GANZAROLLI MARTINS cação Física - Ampla Concorrência: | 71,20 70,80 70,80 99,60 69,60 69,60 68,40 68,60 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampi 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: 1 Professor II – Arte 2 Professor II – Ciê 1 Professor II – Ciê 1 Professor II – Edu 1 | oio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MARCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA LIKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO - Ampla Concorrência: FELIPE VIEIRA VALENTIM - Pessoas com Deficiência: ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA ncias - Ampla Concorrência: DANIEL GANZAROLLI MARTINS cação Física - Ampla Concorrência: NATHÁLIA DA ROCHA CORRÊA BARROS | 71,20 70,80 70,80 70,80 69,60 69,60 69,60 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,60 68,60 68,60 935,20 76,40 93,60 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampi 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: 1 Professor II – Arte 2 Professor II – Ciê 1 Professor II – Edu 1 Professor II – Edu 1 Professor II – Edu | oio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDREA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO 3- Ampla Concorrência: FELIPE VIEIRA VALENTIM 2- Pessoas com Deficiência DANIALIZA PAIVA DE FRANÇA INCIAS PESSOAS COM DEFICIÂNCIA CICAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: DANIALIZA PAIVA DE FRANÇA INCIAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: DANIEL GANZAROLLI MARTINS Cação Física - Ampla Concorrência: DANIEL GANZAROLLI MARTINS Cação Física - Pessoas com Deficiência: | 71,20 70,80 70,80 89,60 69,60 69,60 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,00 68,00 95,20 76,80 97,80 98,00 98,00 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampl 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: 1 Professor II – Arte 2 Professor II – Ed. 1 Professor II – Ed. 1 Professor II – Ed. | oio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDREA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA ES ILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO - Ampla Concorrência: PELIPE VIEIRA VALENTIM - Pessoas com Deficiência: ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA meias - Ampla Concorrência: DANIEL GANZAROLLI MARTINS cação Física - Ampla Concorrência: NATIALIA DA ROCHA CORRÊA BARROS cação Física - Ampla Concorrência: NATIALIA DA ROCHA CORRÊA BARROS cação Física - Pessoas com Deficiência: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES | 71,20 70,80 70,80 99,60 69,60 69,60 68,40 68,60 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampl 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: 1 Professor II – Arte 2 Professor II – Edu 1 | oio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDREA GOMES DE SOUZA FELIX MÂRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO - Ampla Concorrência: FELIPE VIEIRA VALENTIM - Pessoas com Deficiência: ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA ncias - Ampla Concorrência: DANIEL GANZAROLLI MARTINS cação Física - Ampla Concorrência: NATHÁLIA DA ROCHA CORRÊA BARROS cação Física - Pessoas com Deficiência: NATHÁLIA DA ROCHA CORRÊA BARROS cação Física - Pessoas com Deficiência: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - Vaga Reservada a Negros: | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,60 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,00 68,00 95,20 76,40 93,60 78,40 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampl 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: 1 Professor II – Arte 2 Professor II – Edu 1 | oio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJAO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO - Ampla Concorrência: FELIPE VIEIRA VALENTIM - Pessoas com Deficiência DANLUIZA PAIVA DE FRANÇA ncias – Ampla Concorrência: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física – Pessoas com Deficiência: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física – Vaga Reservada a Negros: O candidato convocados na AC, conforme item 3.2.7 | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,60 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,00 68,00 85,20 78,80 89,20 78,80 89,20 76,40 93,60 96,00 80,40 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampi 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: 1 Professor II – Arte 2 Professor II – Ciê 1 Professor II – Edu 1 Professor II – Edu 1 Professor II – Edu 1 | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MARCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO >- Ampla Concorrência: FELIPE VIEIRA VALENTIM >- Pessoas com Deficiência: ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA ncias - Ampla Concorrência: DANIEL GANZAROLLI MARTINS cação Física - Ampla Concorrência: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - Pessoas com Deficiência: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - Vaga Reservada a Negros: O candidato convocados na AC, conforme item 3.2.7 GUILHERME DE SOUZA MARQUES | 71,20 70,80 70,80 70,80 69,60 69,60 69,60 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,00 68,00 95,20 76,40 93,60 78,40 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampl 1 Professor II – Arte 1 Professor II – Arte 2 Professor II – Edu 1 Professor II – Edu | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MARCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMÍRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO D- Ampla Concorrência: FELIPE VIEIRA VALENTIM DANIEL GANZAROLI MARTINS cação Física - Ampla Concorrência: NATHÁLIA DA ROCHA CORRÊA BARROS Cação Física - Pessoas com Deficiência NARCO ANTÔNIO DE XAVIERA BARROS Cação Física - Pessoas com Deficiência: NATHÁLIA DA ROCHA CORRÊA BARROS Cação Física - Vaga Reservada a Negros: O candidato convocados na AC, conforme item 3.2.7 GUILHERME DE SOUZA MARQUES grafía - Ampla Concorrência: | 71,20 70,80 70,80 70,80 69,60 69,60 69,60 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampl 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: 1 Professor II – Arte 2 Professor II – Edu 1 | oio Educacional Especializado — Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJAO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO 2- Ampla Concorrência: PELIPE VIEIRA VALENTIM 2- Pessoas com Deficiência: ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA ncias - Ampla Concorrência: DANIEL GANZAROLLI MARTINS cação Física - Ampla Concorrência: DANIEL GANZAROLLI MARTINS cação Física - Pessoas com Deficiência: MATHÁLD AD ROCHA CORRÊA BARROS cação Física - Pessoas com Deficiência: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - Pessoas com Deficiência: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - Pessoas com Deficiência: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - Pessoas com Deficiência: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - Pessoas com Deficiência: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - Vaga Reservada a Negros: O candidato convocados na AC, conforme item 3.2.7 GUILHERME DE SOUZA MARQUES ografía - Ampla Concorrência: RICARDO SCOFANO MEDEIROS | 71,20 70,80 70,80 69,60 69,60 69,60 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,00 68,00 85,20 78,80 89,20 76,40 93,60 96,00 96,00 97,8,40 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampl 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: 1 Professor II – Arte 2 Professor II – Edu 1 | oio Educacional Especializado - Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JUJUL FERRAZ FERNADOS LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJÃO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO 3- Ampla Concorrência: PELIPE VIEIRA VALENTIM 3- PESSOS COM DEGICA NATIVA GARRIEL NETO 3- Ampla Concorrência: DANAL JAIVA DE FRANÇA ncias - Ampla Concorrência: DANAL JAIVA DE FRANÇA ncias - Ampla Concorrência: DANAL JAIVA DE FRANÇA ncias - Ampla CONCORPÉRA BARROS cação Física - Ampla CONCORPÉA BARROS cação Física - PASOS COM DEGICIÊNCIA: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - PESSOS COM DEGICIÊNCIA: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - PASOS COM DEGICIÊNCIA: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - PASOS COM DEGICIÊNCIA: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - PASOS COM DEGICIÊNCIA: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - PASOS COM DEGICIÊNCIA: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - PASOS COM DEGICIÊNCIA: MARCO ANTÔNIO DE CAOURA MARQUES grafía - Ampla CONCORPÊNCIA: CONCORMENTOR MARCOS COCARION SECRETARIOS COCARION MEDEIROS CÓTICA - Ampla CONCORPÊNCIA: | 71,20 70,80 70,80 99,60 69,60 69,60 68,20 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,00 85,20 78,80 89,20 78,80 99,20 76,40 93,60 78,40 96,00 978,40 983,60 |
| Professor I de Ap 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 22 23 25 26 Pedagogo – Ampl 1 Pedagogo – Pess 1 Assistente Social 1 Contador: 1 Professor II – Arte 2 Professor II – Edu 1 | oio Educacional Especializado — Vaga Reservada a Negros: Os candidatos de 1º a 10º convocados na AC, conforme item 3.2.7 PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA RENATA DE OLIVEIRA GROSSO DÉBORA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA ANDRÉA GOMES DE SOUZA FELIX MÁRCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA JAIRO SILVA DOS SANTOS NATALIA AMARAL DOS SANTOS SUL ELISANGELA DA SILVA E SILVA ANA MARIA CATARINA SILVA FERRAZ THAMIRIS HENRIQUES DE OLIVEIRA WANICK BRUNO ALMEIDA VIEIRA ILKA GOMES DE SOUZA JHULI FERRAZ FERNANDES LUIZA HELENA DE SANT ANNA COSTA a Concorrência SHARON VARJAO WILL oas com Deficiência DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS : GISELLE PINTO DA SILVA ARTHUR GABRIEL NETO 2- Ampla Concorrência: PELIPE VIEIRA VALENTIM 2- Pessoas com Deficiência: ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA ncias - Ampla Concorrência: DANIEL GANZAROLLI MARTINS cação Física - Ampla Concorrência: DANIEL GANZAROLLI MARTINS cação Física - Pessoas com Deficiência: MATHÁLD AD ROCHA CORRÊA BARROS cação Física - Pessoas com Deficiência: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - Pessoas com Deficiência: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - Pessoas com Deficiência: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - Pessoas com Deficiência: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - Pessoas com Deficiência: MARCO ANTÔNIO DE XAVIER MOURA GOMES cação Física - Vaga Reservada a Negros: O candidato convocados na AC, conforme item 3.2.7 GUILHERME DE SOUZA MARQUES ografía - Ampla Concorrência: RICARDO SCOFANO MEDEIROS | 71,20 70,80 70,80 70,80 69,60 69,60 69,60 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,40 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 68,00 |

DIÁRIO OFICIAL

DATA: 07/05/2024



| | - Língua Espanhola - Ampla Concorrência: THAIS MARIA HOLANDA JERKE SEVILLA PALOMARES | 91,20 |
|--|--|----------|
| Professor II | - Língua Francesa - Ampla Concorrência: | |
| | ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS SANTOS | 88,00 |
| Professor II | - Língua Inglesa - Ampla Concorrência: | |
| | JULIANA MACHADO MEANDA | 92,00 |
| rofessor II | - Língua Inglesa - Pessoas com Deficiência: | |
| | PATRICIA BRITO DE OLIVEIRA FEITOSA | 70,00 |
| rofessor II | - Língua Portuguesa - Ampla Concorrência: | la t a a |
| | VIVIAN BEZERRA DA SILVA | 94,00 |
| rotessor II | - Língua Portuguesa - Pessoas com Deficiência: | lo4 00 |
| | MÁXIMO HELENO RODRIGUES LUSTOSA DA COSTA | 81,60 |
| rotessor II | Língua Portuguesa - Vaga Reservada a Negros: TALITA ROSETTI SOUZA MENDES | 87,20 |
| rofoccor II | - Matemática - Ampla Concorrência: | 67,20 |
| 10163301 11 | DIEGO DE SOUZA MACEIRA BELAY | 93,60 |
| rofessor II | - Matemática - Pessoas com Deficiência: | 95,00 |
| 10103301 11 | TIAGO MARTINS RAMOS DA SILVA | 82,40 |
| sicólogo - | Ampla Concorrência: | 02,10 |
| 0.00.090 | FLÁVIA MARIA CAVALLO PFEIL | 85,60 |
| gente de A | Administração Educacional – Ampla Concorrência: | 00,00 |
| gome ao i | ESTEBAN DE OLIVEIRA XAVIER | 97,00 |
| | VINICIUS VIEIRA DE MORAES | 96,00 |
| | JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA | 94,50 |
| | MARIANA TEIXEIRA CHEREM MELO DA SILVA | 94,00 |
| | ANDRÉ LUIZ DE BELLI ANTONY | 93,50 |
| | BRUNO MARTINS SILVA DE OLIVEIRA | 93,50 |
| | DAYANE NEVES LIMA | 92,50 |
| | JOSÉ LEONARDO TADAIESKY BATISTA | 92,50 |
| | VIRGINIA QUEIROZ DA SILVA | 92,50 |
|) | ALINE PEREIRA DOHERTY | 91,00 |
| 1 | WILSON RAFAEL SARAIVA MORENO | 91,00 |
| 2 | LEANDRO FRÓES CRUZ | 90,50 |
| 3 | RENATO DA COSTA FERREIRA | 90,50 |
| 4 | JULIANA AZEVEDO DUARTE | 90,00 |
| 5 | LIGIA SILVA DOS PASSOS | 90,00 |
| 6 | ISAAC CARVALHO DA COSTA | 89,00 |
| 7 | LUIZ FELIPE CARMO DE Ó LOPES | 89,00 |
| 8 | DEBORAH TRINDADE DUQUE ESTRADA | 89,00 |
| 9 | BRUNA RIBEIRO BOMFIM DOS SANTOS | 89,00 |
| 0 | LUIMAR PAULO SANTOS PEQUENO | 89,00 |
| 1 | SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS | 89,00 |
| 2 | DIEGO MARINHO CARVALHO DA SILVA | 89,00 |
| 3 | DANIEL CHAMARELLI DA SILVA COELHO | 89,00 |
| 4 | JULIANA PEREIRA ALVES DOS SANTOS | 88,50 |
| 5 | CLÁUDIA CRISTINA MELO PEREIRA | 88,50 |
| 6 | FERNANDA SANT ANA DE PAULA DO LAGO | 88,50 |
| 7 | LUIZE PEREIRA DE MORAES | 88,50 |
| 3 | ISABELLE PEREIRA DE MORAES | 88,50 |
| 9 | ERIKA ANDRADE DE OLIVEIRA | 88,00 |
| <u>) </u> | CRISTIANO DE OLIVEIRA JESUS SOUZA | 88,00 |
| 1 | MARCOS PAULO DA MANOEL Administração Educacional – Pessoas Com Deficiência: | 88,00 |
| gente de A | HALBES DE ANDRADE GONCALVES | 78,00 |
| | ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA | 77,00 |
| | JOSÉ CARLOS RIBEIRO PASSOS JUNIOR | 76,50 |
| | LUCAS ALBERTO DA SILVA DE AQUINO | 76,00 |
| | MARCELLE PINTO DA SILVA | 75,50 |
| aente de A | Administração Educacional – Vaga Reservada a Negros: | J1 |
| g | Os candidatos da classificação 1,3,4,5,6 foram convocados na AC, conforme item 3.2.7 | |
| | GABRIEL DIAS FEITOSA | 87,00 |
| | LILIAN DE NAZARETH CARDOSO | 86,50 |
| | DIANA ROSANA DUARTE GOMES JESUS DA SILVA | 86,50 |
|) | CARLOS ADEMIR CLAUDINEI DA SILVA | 86,00 |
| | FABIANE MENDES AFFONSO PEREIRA | 86,00 |
| 2 | CARLOS ANDRE MONTEIRO PINHEIRO | 85,00 |
| 3 | BRUNA SOARES DE CARVALHO | 85,00 |
| 4 | JULIA PEREIRA DA COSTA | 85,00 |
| 5 | VICTOR SANTOS SILVA | 84,50 |
| gente de C | Coordenação de Turno - Ampla Concorrência: | |
| | ANA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA | 86,00 |
| | THALES LARANJA AIRES | 81,50 |
| gente de C | Coordenação de Turno - Pessoas com Deficiência: | |
| | MOISES CONCEICAO MONTEIRO | 79,00 |
| | | , |
| gente de C | Coordenação de Turno – Vaga Reservada a Negros: | |

¹ GUSTAVO CONRADO [80,50]
01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:
1.1- PARA O CARGO DE PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E VAGA RESERVADA A NEGROS.

Data: 10/05/2024

Horário: 09:00h
1.2- PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E VAGA RESERVADA A NEGROS.
Data: 10/05/2024

RIO OFICIA DATA: 07/05/2024

Horário: 13:00h

HORATIC: 13:00h

1.3- PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO - (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA), ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, PROFESSOR II ARTE (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊCIA), CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA (AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E VAGA RESERVADA A NEGROS), GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA ESPANHOLA, LÍNGUA FRANCESA, LÍNGUA INGLESA (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), LÍNGUA PORTUGUESA (AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) E VAGA RESERVADO A NEGROS), MATEMÁTICA (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) E PSICÓLOGO.

Data: 13/05/2024

Horário: 09:00h 1.4- PARA OS CARGOS DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL E AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO – (AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E VAGA RESERVADA A NEGROS).

Data: 13/05/2024 Horário: 13:00h

Local de entrega dos documentos: Auditório da FME – Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói 02- O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:

- b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral; d) Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF com Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- e) Documento de Identidade e CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente; g) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- h) Comprovante de residência;
- i) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
- k) Certidão de regularidade expedida pelo respectivo conselho de classe, quando for o caso, na forma da respectiva legislação; l) 01 foto 3x4 recente.
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- n) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, juntamente com identidade e CPF:
- o) Folha de antecedentes criminais (FAC);
- p) Comprovante de vacinação contra Covid 19, conforme decreto municipal 14.116/2021
- 2.1. O candidato que não comparecer na data estabelecida neste edital deverá comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, impreterivelmente até 22 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

PORTARIA Nº 108/2024- Fica o servidor FABRÍCIO DE LIMA ROLA, matrícula 17011-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Fundação de Arte de Niterói, cedido, a contar de 06/05/2024, para prestar serviços junto à Secretaria Executiva.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 02232024

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 023/2024

Termo de Autorização e Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 022/2024 — Autorizo e Ratifico a contratação do artista ASY PEPE SANCHES NETO, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente a 10 (dez) apresentações artísticas, no evento "Teatro na Escola", a ser realizado no decorrer do mês de maio de 2024, nas escolas e creches municipais de Niterói, por meio de empresário exclusivo "ASY PEPE SANCHES NETO", CNPJ: 46.594.208/0001-87. Processo Administrativo/FAN nº 9900033557/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.368.0135.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 022/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "Violúdico", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$

75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente a 10 (dez) apresentações artísticas, no evento "Teatro na Escola", a ser realizado no decorrer do mês de maio de 2024, nas escolas e creches municipais de Niterói, por meio de empresário exclusivo "VIOLUDICO ENTRETENIMENTO LTDA", CNPJ: 24.203.112/0001-08. Processo Administrativo/FAN nº 9900033559/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.368.0135, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 85/2024- Conceder, a contar de 08/02/2024, pensão mensal a PAULO IRAN DE BRITO MACHADO, viúvo da ex-servidora MARIA DO SOCORRO BRITO MACHADO, aposentada no cargo de PROFESSOR D, NÍVEL 05, CATEGORIA III — Fundação Municipal de Educação, matrícula nº 219.370-4, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b" item 6, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, conforme processo n.º **9900015396/2024.**

PORTARIA PRESI nº 97/2024- Conceder, à contar de 14/03/2024 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do DECRETO No 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, pensão a NILSON DOS REIS, viúvo da ex - servidora, JURACI CELENTO DOS REIS, aposentada no cargo de PROFESSOR - I - ESP - VI, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 220.762-9, falecida em 23/06/2023, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/04, artigo 40, §7º, inciso I e o § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, de acordo com o processo n.º 9900024735/2024.

PORTARIA PRESI nº 98/2024- Em cumprimento a decisão judicial proferida no processo n.º 0126930-67.2014.8.19.0002 (processo administrativo n.º 9900032005/2024), declarar em aditamento à Portaria GP n.º 122/97, publicada em 23/05/1997, que concedeu pensão mensal a RUBENS DA SILVA ROCHA, viúvo da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ROCHA, no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL – NÍVEL 05 – CATEGORIA IV - da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula n.º 213.545- 7, falecida em 22/01/1997, para INCLUIR o Sr. RUBENS VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA, na condição de filho inválido, na proporção de 50% para cada, de acordo com o artigo 13, inciso I do Decreto n.º 5.487/88 c/c o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, c/c os artigos 3º e 7º da E.C. 41/03 e o artigo 40 § 7º, inciso I da CRFB/88.

PORTARIA PRESI nº 99/2024- Conceder, a contar de 29/02/2024, pensão mensal a ARLINEA RIBEIRO NEVES, viúva do ex - servidor ELENO PORTAKIA PREST N° 99/2024- Conceder, a contant de 29/02/2024, pensao mensai a ARLINEA RIBEIRO NEVES, vitova do ex – servidor ELENO DA SILVA NEVES, falecido em 29/02/2024, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE – CLASSE A – REFERÊNCIA VIII – NÍVEL ELEMENTAR, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n° 211.526-9, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7°, inciso III, alínea "b", item 6 c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7°, inciso I,§ 8°, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº 9900023050/2024.

PORTARIA PRESI nº 100/2024- Conceder, a contar de 21/09/2023, pensão mensal a JORGE LUIZ ALMEIDA DE CARVALHO, companheiro da - servidora NICIA PINTO DA SILVA, aposentado no cargo de COADJUNTOR LEGISLATIVO - NÍVEL 2 - CATEGORIA III, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 101.357-2, falecida em 21/09/2023, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, observado o disposto no artigo 7°, inciso III, alínea "b", item 6 c/c o artigo 6°-A, parágrafo único, artigo 7° da E.C. n.º 41/03, artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 9900050261/2023.

DATA: 07/05/2024



PORTARIA PRESI nº 101/2024- Declarar, em aditamento à Portaria PRESI n.º 108/2023, publicada em 30/09/2023, que concedeu pensão a ILZA AMADO MORAES, viúva do ex - servidor RICARDO JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES DE MORAES, falecido em 09/08/2023, no cargo de Agente de Segurança QS - Câmara Municipal de Niterói, matrícula nº 1007541-1, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c artigo 2°, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7°, inciso II, § 8°, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº 310000510/2023.

EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 06/2024; PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e MAGMA ASSESSORIA LTDA como Contratada; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência sem renúncia de reajuste do Termo nº 06/2023, relativo à prestação de serviços de para fornecimento de licença de uso de software integrado, específico para Gestão Previdenciária; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais); VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 - Fonte de Recurso: 1.802.50 - Nota de Empenho nº 114/2024; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 9900003900/2024 que se regerá pelo art. 57, inciso IV c/c art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 05/2024; PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA como Contratada; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 24/2020, relativo à prestação de serviços de locação de microcomputadores e suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 236.716,35 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos); VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0145.6337 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.01 - Fonte de Recurso: 1.802.50 - Nota de Empenho nº 111/2024; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 9900003755/2024 que se regerá pelo art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024. Despacho do Presidente

| Despació de l'residente |
|---|
| PROCESSO n.º 9900053695/2023 – DEFERIDO PROCESSO n.º 9900032800/2024 – DEFERIDO PROCESSO n.º 9900032496/2024 – DEFERIDO PROCESSO n.º 9900035522/2024 – INDEFERIDO |
| PROCESSO n.º 9900024044/2024 – ARQUIVADO NA FORMA DA LEI N.º 3.048/2013 PROCESSO n.º 9900031867/2024 – DEFERIDO PROCESSO n.º 9900034457/2024 – INDEFERIDO |
| PROCESSO n.º 9900032098/2024 - DEFERIDO |
| FIXAÇÃO DE PENSÃO Fica fixada, em parcela única, em R\$ 10.725,41 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), a contar de 14/03/202- |
| pensão mensal a NILSON DOS REIS , conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do DECRETO No 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, viúvo da e - servidora JURACI CELENTO DOS REIS , aposentada no cargo de PROFESSOR – I – ESP- VI , da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO matrícula nº 220.762-9, falecida em 23/06/2023, conforme parcela abaixo : Total dos Proventos : |
| 100% - Lei n.º 3.799/2023 c/c artigo 40, §7º, inciso I e o § 8º, da CRFB/88 |
| 10.725,41 TOTALR\$ 10.725,41 |
| TETO DO RGPS - PORTARIA MTP/ME N.º 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 |
| R 8.069,33$ (proventos da ex-servidora) + R 2.824,26$ (35% de adicional de adicional por tempo de serviço) + R 1.210,40(15\%$ de parcela de direito pessoal de formação continuada) + $0,53$ (parcela de direito pessoal) = R 12.104,52 - 7.507,49$ (teto RGPS) = R 4.597,03 \times 70\%$ R3.217,92 + R$ 7.507,49 = R$ 10.725,41$ |
| FIXAÇÃO DE PENSÃO |
| Fica fixada em parcela única, a contar de 09/08/2023, em R\$ 5.197,58 (cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) pensão mensal de ILZA AMADO MORAES, viúva do ex-servidor RICARDO JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES DE MORAES, falecido et 09/08/2023, no cargo de Agente de Segurança QS - Câmara Municipal de Niterói, matrícula nº 100754-1, conforme parcela abaixo: Total da Pensão: |
| Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7°, inciso II e o § 8° do artigo 40 da CRFB/88 |
| TOTALR\$ 5.197,58 (Vencimento do Cargo = R\$ 2.809,50) + (35% Adicional de Tempo de Serviço = R\$ 983,33) + (50% Parcela de Risco de Vida = R\$1.404,75) = R 5.197,58 |
| FIXAÇÃO DE PENSÃO |
| Fica fixada em parcela única, a contar de 08/02/2024, em R\$ 5.595,59 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos a pensão mensal de PAULO IRAN DE BRITO MACHADO, viúvo da ex – servidora MARIA DO SOCORRO BRITO MACHADO, aposentada r cargo de PROFESSOR D, NÍVEL 05, CATEGORIA III – Fundação Municipal de Educação, matrícula nº 219.370-4, falecida em 08/02/2024 |
| conforme parcelas abaixo: Total da Pensão: |
| Lei nº 3.799/2023 c/c artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 |
| R\$ 5.595,59 |
| TOTAL |
| Fica fixada, a contar de 21/09/2023, em R\$ 3.371,40 (três mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos) a pensão mensal de JORG |
| LUIZ ALMEIDA DE CARVALHO, companheiro da ex – servidora NICIA PINTO DA SILVA aposentada no cargo de COADJUNTO LEGISLATIVO – NÍVEL 2 – CATEGORIA III, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 101.357-2, falecida em 21/09/2023, conform parcelas abaixo discriminadas: |
| Proventos do cargo: |
| Lei n° $3.799/20\overline{2}3$ c/c o artigo 6° -A, parágrafo único, artigo 7° da E.C. n.º $41/03$ e o artigo 40 , § 7° , inciso I c CRFB/88 |
| Gratificação de adicional: 20% - Art. 143 da Resolução n.º 511/68, publicada em 16/03/1968, c/c com o artigo 40, §7°, inciso I c CRFB/88 |
| TOTALR\$ 3.371,40 R\$2.809,50 (proventos da ex-servidora) + R\$ 561,90 (20% de adicional de tempo de serviço) = R\$ 3.371,40 |
| FIXAÇÃO DE PENSÃO Fica fixada em parcela única, a contar de 29/02/2024, em R\$ 2.009,32(dois mil e nove reais e trinta e dois centavos) a pensão mensal d |
| ARLINEA RIBEIRO NEVES, viúva do ex - servidor, ELENO DA SILVA NEVES, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D SAÚDE - CLASSE A - REFERÊNCIA VIII - NÍVEL ELEMENTAR, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 211.526-9, falecido el |
| 29/02/2024, conforme parcela abaixo: Total dos Proventos: |
| Lei n.° 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7°, inciso I e o § 8° do artigo 40 da CRFB/8 |
| TOTALR\$ 2.009,32 |
| R\$ 1.488,39 (proventos do ex-servidor) + R\$ 520,93 (35% de gratificação de adicional por tempo de serviço) = R\$ 2.009,32 FIXAÇÃO DE PENSÃO |



DATA: 07/05/2024

Em cumprimento a decisão judicial proferida no processo n.º 0126930-67.2014.8.19.0002 (processo administrativo n.º 9900032005/2024), o referido benefício pago mensalmente a RUBENS DA SILVA ROCHA, viúvo da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ROCHA, o referido benefício pago mensalmente a RUBENS DA SILVA ROCHA, viúvo da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ROCHA, o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL – NÍVEL 05 – CATEGORIA IV – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula 213.545-7, falecida em 22/01/1997, fica fixado em R\$ 6.143,84 (seis mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para INCLUIR o Sr. RUBENS VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA, na condição de filho inválido, na proporção de 50% para cada e, por conseguinte, cancelada a apostila de fixação de proventos anteriormente editada, conforme parcelas abaixo: Proventos do Cargo:

Adicional por Tempo de Serviço:

1.228,64

Parcela de Direito Pessoal:

______R\$ 0,63

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 88/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E BRAZÃOTUR LTDA; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 88/2024; PARTES: NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E BRAZAOTUR LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de pulseiras de identificação para atender a Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 87/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRUPO IMPACTO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 87/2024; PARTES: NITEROI EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO SIÁ DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR E GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO 5/A — NELTOR EMPRESA DE LAZER E TORISMO EMPRESA DE LAZER E TORISMO SIÁ DE GROPO IMPACTO EMPRESA DE LAZER E TORISMO EMPRESA DE LAZER E TORISMO SIÁ DE LA CALLA DE LAZER E TORISMO EMPRESA DE LAZER E TORIS proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO N° 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO № 86/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de buffet para a Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 0.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 3.255/2006. 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 85/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA EPP; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para atender a Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 84/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CANAA EQUIPAMENTOS

DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de extintores de incêndio para atender a Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E

TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO N° 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024; EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 83/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E JULIA & EVENTOS INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 83/2024; PARTES: NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E JULIA & EVENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de banheiros químicos para atender a Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 3.347,00 (três mil trezentos e quarenta e sete reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 82/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E EFATÁ COMERCIO E INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 82/2024; PARTES: NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E EFATA COMERCIO E SERVIÇOS; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de lonas para a Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9000024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, a tendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DATA: 07/05/2024

NITERÓI o futuro é agora

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 81/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de som e iluminação para atender a Festa do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 101.150,00 (cento e um mil e cento e cinquenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 80/2024; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E ESTRUTEND

ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de estruturas para
atender a Festa do Trabalhador, a ser realizada no día 01 de maio de 2024, na Cidade de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 90.677,00 (noventa mil e
seiscentos e setenta e sete reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 26 de abril de 2024;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a
decisão proferida no processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência,
regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei
Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E
TURISMO – NELTUR , atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de
abril de 2024.

ERRATA CONTRATO Nº74/2024

Na publicação do dia 30 de abril de 2024, onde se lê: VALOR GLOBAL: 82.250,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), leia-se: VALOR GLOBAL: 85.250,00 (oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS PORTARIA NITTRANS nº 234/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais n^{os} 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Exonerar, a contar de 03 de maio de 2024, **DANUBIA DE PAULA SILVA**, do cargo isolado de provimento em comissão, de Assistente de Monitoramento, da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS n^o 237/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais n^{os} 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de maio de 2024, os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NITTRANS:

I. Presidente

Alexandre Oliveira dos Santos - Matrícula 150241

II. Presidente Substituto

Maria Solange Saraiva do Nascimento – Matrícula 150253

III. Membro

Heveline Linhares Machado – Matrícula - 150242

Leonardo Pereira da Silva Ferreira – Matrícula 150149

Clara Marques Monteiro Barros – Matrícula 150269

IV. Membro Suplente

William Cezar Lima Leite – Matrícula 150162

PORTARIA NITTRANS nº 238/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de maio de 2024, os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NITTRANS:

I. Pregoeira

Andrea Buschmann Dytz – Matrícula 150107

II. Pregoeiro Substituto

Bianca Rio do Couto – Matrícula 150007

III. Equipe de Apoio

Bianca Rio do Couto – Matrícula 150007

Maria Solange Saraiva do Nascimento – Matrícula 150253

William Cezar Lima Leite – Matrícula 150162
 IV. Equipe de Apoio Membro Suplente

Legardo Membro Supreme
 Leonardo Pereira da Silva Ferreira – Matrícula 150149

PORTARIA NITTRANS nº 239/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nos 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nas portarias nº 232/2024 e 233/2024, publicada em 03/05/2024 onde se lê: Manuella Maia Da Silva Domingos, leia-se: MANUELLA MAIA DA SILVA GUEDES.

PORTARIA NITTRANS nº 240/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais n^{os} 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nomear, a contar de 06 de maio de 2024, **NICOLLE SERRANO DIAS**, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretora de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – **NITTRANS**, em vaga decorrente da exoneração da Amanda Machado De Oliveira.

PORTARIA NITTRANS nº 241/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.[∞] 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021; Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a obra "EXECUÇÃO DE CONCRETAGEM"

Considerando o processo administrativo nº 9900039926/2024.

Considera RESOLVE

Art. 1º — Interditar o tráfego de veículos, lado par de circulação na Avenida Almirante Ary Parreiras, sentido Avenida Roberto Silveira, trecho compreendido entre Rua Ator Paulo Gustavo e a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no Bairro Icaraí - Niterói, no dia 08/05/2024 das 07:00 H às 18:00 H.

Art. 2º – Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Almirante Ary Parreiras, sentido Avenida Roberto Silveira, trecho compreendido entre
 Rua Ator Paulo Gustavo e a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no Bairro Icaraí - Niterói, no dia 08/05/2024 das 00:00 H às 07:00 H.
 Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DATA: 07/05/2024

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração. NOTIFICAÇÕES: 1 – VICENTE BRICK JUNIOR – NOT 4733 – Rua José Dantas Freire Filho, Nº 227, Qd. 04, Lt 43, Piratininga.

- 2 MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA NOT 4638 Rua Osman correa da Silva, Qd. 131, Lt 14, Itaipu, Insc. 736421
 3 ESPOLIO DE HIRSON BEZERRA FERNANDES NOT 4639 Rua Recreio da Fonte, Loja 101, Lt 01, Itaipu, Insc. 1214824 CPF
- 4 ESPOLIO DE ALEXANDRE CARVALHO PINTO NOT 4647 Av. Irene Lopes Sodré, Qd. 130, Lt 20, Itaipu Insc. 878371 CPF
- 5 LEANDRO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA NOT 4592 Rua Coronel Júlio Froés, Lt 35, São Francisco, Insc. 185421 CPF 091.969.467 -
- 6 ARUA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA NOT 4693 Rua A (Arua), Qd 001, S/N, Lt 3 A, Charitas Insc. 2566719 CNPJ 14038494/0001-08
- 7 MYRIAM EDMEE DE COUTO NOT 4674 Rua Benjamin Constant, Nº 283, Barreto -Insc.: 137240
- 8 MARIANA NOGUEIRA NOT 4868 Rua Pres. João Pessoa, № 149, Icaraí, Insc. 67991
 9 LUCIA HELENA SOARES NOT 4428 Rua Dr. Antônio Augusto Ferreira da Silva, № 19, Centro, Insc. 442855,
- 1 MARIO MARTIRE A.I. 4415 Rua Dr. Cassio Rothier do Amaral, S/N, Qd. 47, Lt 24, Maravista Insc. 729350 CPF 014.096.547 53
 2 JORGE FELIPE ELIAS A.I. 4468 Rua Areovaldo de Sousa Paiva, Lt 22, Vila Progresso, Insc. 1086206 CPF 014.078.997 91
 3 JORGE FELIPE ELIAS A.I. 4469 Rua Areovaldo de Sousa Paiva, Lt 23, Vila Progresso, Insc. 1086214 CPF 014.078.997 91

- 4 JORGE FELIPE ELIAS A.I. 4470 Rua Areovaldo de Sousa Paiva, Lt 24, Vila Progresso, Insc. 1086222 CPF 014.078.997 91 5 JORGE FELIPE ELIAS A.I. 4471 Rua Areovaldo de Sousa Paiva, Lt 25, Vila Progresso, Insc. 1086230 CPF 014.078.997 91 6 JORGE FELIPE ELIAS A.I. 4472 Rua Areovaldo de Sousa Paiva, Lt 26, Vila Progresso, Insc. 1086248 CPF 014.078.997 91
- 7 ANACIDE SEVERINO A.I. 4707 Av. Professora Romanda Gonçalves, Qd 34, Lt 02, Itaipu, Insc. 775056 CPF 370.028.057 20 8 JOAQUIM DOS SANTOS A.I. 4710 Rua Visconde de Itaboraí, Nº 394, Centro, Insc. 9159 9 JOAQUIM DOS SANTOS A.I. 4711 Rua Visconde de Itaboraí, Nº 394/0002, Centro, Insc. 1589688

- 9 JOAQUIM DOS SANTOS A.I. 4711 Rua Visconde de Itaborai, № 394/0002, Centro, Insc. 1589688
 10 MARIO MARTIRE A.I. 4415 Rua Dr. Cassio Rothier do Amaral, S/Nº, Lt 24, Maravista, Insc. 729350 CPF 014.096.547 53
 11 ESPOLIO DE ELIZEU LAGOURO TORRES A.I. 4735 Rua Siqueira Campos, № 111, Santa Rosa, Insc. 92395 CPF 040.562.137 04
 12 ROGGER FERNANDES RABELO DA SILVA A.I. 4853 Alameda São Boaventura, S/N, Fonseca Insc. 122994 CPF 087.829.797 90
 13 ESPOLIO DE MATHIAS P. SANDRI A.I. 4887 Rua dos Cravos, Qd. 09, Lt 15, Itacoatiara Insc. 601765 CPF 005.310.067 00
 14 FRANCISCO PIZARRO A.I. 4515 Rua Samuel Wainer Filho, Qd 12, Lt 27, Itaipu Insc. 611865
 15 FRANCISCO PIZARRO A.I. 4516 Rua Samuel Wainer Filho, Qd 12, Lt 28, Itaipu Insc. 611863
 PUBLICAÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO № 05/2024

PROCESSO Nº 9900010231/2024

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 05/2024 — Balanças Digitais Eletrônicas, Processo 9900010231/2024, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA. o item do Edital com valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O valor total da licitação foi de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614,

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA. ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 157/2024- Designar os Fiscais efetivos, Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088), Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522) e como fiscal suplente, Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DOS VESTIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA USO DA CLIN, CONSTRUÇÃO DE BANHÉIROS PARA USO DO GINÁSIO NO CSU -CENTRO", nesta cidade. Contrato nº. 58/2024 e Processo nº. 990016351/2024.

PORTARIA № 163/2024- Designar os Fiscais efetivos, Ohana Costa Rosário Freire (Mat.3771), Juliana de Abreu Silva (Mat.3909) e como fiscal suplente, Jucelino Machado do Amaral (Mat.2424.), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO MARAVISTA II, COM EXTENSÃO DE 8,5KM, ABRANGENDO 20 (VINTE) RUAS", nesta cidade. Contrato nº. 59/2024 e Processo nº. 990037508/2023.

PORTARIA Nº 164/2024- Designar os Fiscais efetivos, David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592), Jessica Oliveira Silva (Mat.3020) e como fiscal suplente, Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat.2344), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA ESTRADA DO ALARICO DE SOUZA", nesta cidade. Contrato nº.61/2024 e Processo nº. 990046579/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 58/2024, firmado, com a empresa, MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, à execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DOS VESTIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA USO DA CLIN, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA USO DO GINÁSIO NO CSU - CENTRO" nesta cidade à partir do dia,08/05/2024, com término previsto para 05/10/2024. Proc. nº. 9900016351/2024.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 59/2024, firmado, com a empresa, HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, à execução das obras e/ou serviços de "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO MARAVISTA II, COM EXTENSÃO DE 8,5KM, ABRANGENDO 20 (VINTE) RUAS" nesta cidade à partir do dia, 06/05/2024, com término previsto para 06/05/2025 Proc. nº.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 61/2024, firmado, com a empresa, MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, à execução das obras e/ou serviços de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA ESTRADA DO ALARICO DE SOUZA" nesta cidade à partir do dia,07/05/2024, com término previsto para 06/11/2024 Proc. nº. 9900046579/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 58/2024; PARTES:EMUSA e a MK GUIMARÃES, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA;

OBJETO: REFORMA DOS VESTIÁRIO, CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA USO DA CLIN,

CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA USO DO GINÁSIO SITUADO NO CSU - ILHA DA CONCEIÇÃO; VALOR GLOBAL: R\$ 348.390.97

(trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PT: 5351.15.451.0010.5071; ND: 4.4.90.51.00; FT: 2.501.03. Empenho: 185/2024; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/2023; DATA DO

CONTRATO: 06/05/2024; Processo nº 9900016351/2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 60/2024; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO LAGOA ITAIPU; OBJETO: contratação de empresa, para execução das obras de recuperação estrutural, dos guias-correntes e desobstrução do canal de ligação, da lagoa de Itaipu, Praias de Itaipu e Camboinhas, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$44.761.996,07 (quarenta e quatro milhões setecentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e

MUNICIPIO de NItero/RJ; VALOR GLOBAL: R\$44./61.996,07 (quarenta e quatro milinoes setecentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e sete centavos); PRAZO: 15 (quinze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.541.0147.5330; ND: 4.4.90.51.00; e FT: 2.501.03; Empenho nº 183/2024; FUNDAMENTAÇÃO: CP 19/2023; DATA DO CONTRATO: 06/05/2024; Processo nº 9900039676/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 59/2024; PARTES: EMUSA e a HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada, para execução das obras de drenagem e pavimentação das Ruas do Bairro Maravista II, com extensão de 8.5km, abrangendo 20 (vinte) ruas; VALOR GLOBAL: R\$ 59.941.553,14(cinquenta e nove milhões novecentos e quarenta e um mil quinhentos e

DATA: 07/05/2024



cinquenta e três reais e quatorze centavos); PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.3001 ND: 4.4.90.51.00 FT: 2.501.03, Empenho nº 186/2024; FUNDAMENTAÇÃO: CP 44/2023; DATA DO CONTRATO: 06/05/2024 Processo nº 9900037508/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 61/2024; PARTES: EMUSA e a MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de

empresa, para execução das obras de Contenção de Encosta, na Estrada Alarico de Souza, no bairro do Atalaia; VALOR GLOBAL: R\$ 9.744.630,90 (nove milhões setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta reais e noventa centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008 ND: 4.4.90.51.00 FT: 2.501.03, Empenho nº 164/2024; FUNDAMENTAÇÃO: CP 29/2023; DATA DO CONTRATO: 06/05/2024; Processo nº 9900046579/2023.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 22/2023; PARTES: EMUSA e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 22/2023, relativo à contratação de empresa para construção de UMEI da Ladeira Maria das Dores localizada, no Bairro Ponta D'Areia, no Município de Niterói/RJ; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$567.647,15 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarentas e sete reais e quinze centavos); Dotação Orçamentária: PT 5351.15.365.0135.5525, ND 4.4.90.51.00 e FT 1.749.50. Empenho nº 174/2024; Processo nº 9900055152/2023; FUNDAMENTO: art. 58 I, c/c o artigo 65 I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 06/05/2024.

ATO do PRESIDENTE da CPL CP 39/2023

INDEFERIMENTOS DE RECURSOS INTERPOSTOS E CONTINUIDADE DO CERTAME

Informamos que, após ANÁLISE TÉCNICO do MEMBRO TÉCNICO DA CPL e PRESIDENTE DA CPL, constante dos autos, tornamos público A DECISÃO DA CPL, COMO SEGUE: DECISÃO:

1 - RECURSO da SEVEN SETE CONSTRUTORA LTDA – PROCESSO N°. 9900036763/2024 – indeferido,

2 – RECURSO DA JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA – PROCESSO N°. 9900037307/2024 - INDEFERIDO,

CONVOCAÇÃO:
Convoca as empresas habilitadas para a continuidade do certame, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 039/2023 – PROCESSO N°. 9900023312/2023, TENDO COMO OBJETO "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO CAMPO BELO", com ABERTURA das PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 08/05/2024, às 15:00 horas.

OBS.: Este AVISO será Publicado, bem como, disponibilizado no Site da PMN-LICITAÇÕES-EMUSA

CORRIGENDAS

Na publicação datada de 04 de maio de 2024; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 051/2024), Onde se lê: firmado com a empresa DAFA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO E GERENCIAMENTO LTDA. Leia-se: firmado com a empresa DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA.

Na publicação datada de 04 de maio de 2024; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 057/2024), Onde se lê: REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MINEIRINHO, NO BAIRRO SÃO LOUENÇO. Leia-se: e REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MINEIRINHO, NO

Na publicação datada de 04 de maio de 2024; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO № 053/2024), Onde se lê: Firmado com a Empresa CONSÓRCIO BMC - MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E PIMENTRL E VENTURA LTDA. Leia-se: Firmado com a Empresa, CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO BMC - MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E PIMENTEL E VENTURA LTDA e Onde se lê: com término previsto para 05/05/2025. Leia se: com término previsto para 05/11/2025.

Na publicação datada de 04 de maio de 2024; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 052/2024), Onde se lê: CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA ESTRADA VIÇOSO JEADIM № 853, NO BAIRRO VIÇOSO JARDIM. Leia-se: CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA ESTRADA VIÇOSO JARDIM № 853, NO BAIRRO VIÇOSO JARDIM.

Na publicação do dia 03 de maio de 2024, referente ao contrato 53/2024, onde se lê: "CONSORCIO BMC", leia-se: "CONSORCIO URBANIZAÇÃO BMC"